

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 49 DA LEI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QIDE	REF.	PARTI TABELA	FORMA DE PROVI MENTO
REGENTE TITULAR - Orquestra Experi mental de Repertório	01	AA-13	PP-I	Livre provimento em comissão
REGENTE ASSISTENTE - Orquestra Experi mental de Repertório	01	AA-10	PP-I	Livre provimento em comissão
INSTRUMENTISTA MO NITOR DE ORQUESTRA - Orquestra Experi mental de Repertório	17	AA-07	PP-I	Livre provimento em comissão
INSPECTOR DA ORQUES TRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO	01	AA-07	PP-I	Livre provimento em comissão
ARQUIVISTA MUSICAL	02	AA-06	PP-I	Livre provimento em comissão
MONTADOR	02	AA-03	PP-T	Livre provimento em comissão